



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1130 de 31 de maio de 1994.

" RECLASSIFICA FUNCIONÁRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO QUE ESPECIFICA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário SÉRGIO CALEFFI, Químico, reclassificado da REF."J". Nível "XV", para a mesma referência, Nível - "XVII".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no - Orçamento/Programa da autarquia, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Maio de 1994.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de maio de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-